

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

08-01-2013

Adjudicatário

- Nome: Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Lda.
- Sede: Estrada de Chelas, 187; 1900-151 Lisboa
- NIF: 500 231 206

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de barreiras dissuasoras para vias do Palácio de São Bento e Ed. D. Carlos.

Entidades Convidadas

- Nome: António Mendes Antunes, Lda.
- Nome: Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

10.832,25

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Aquisição de material mecânico e elétrico não passível de ser fornecido pelos serviços da Assembleia da República.



No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável